

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PROCESSO Nº 02.01.008/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer da Agente de Contratação que prevê que a Inexigibilidade de Licitação foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO, conforme prescreve o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021 a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021, objetivando: Contratação da empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO EVENTOS, visando a participação de 01 pessoa 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que será realizada pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos em parceria com a UVB, na cidade de Brasília - DF nos dias 27 a 30 de abril de 2026.

PRESTADOR DE SERVIÇOS: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO EVENTOS, CNPJ: 18.336.780/0001-00.

VALOR: R\$ 1.047,00 (hum mil e quarenta e sete reais) referente a 1 (uma) inscrição.

Proceda-se com a publicação do ato competente na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 10 de abril de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

**Publicado por:** PEDRO DE PAIVA CHAVES  
**Código Identificador:** 51002703